ATA Nº 004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, em segunda e última convocação, iniciou a reunião ordinária da CPFI-CAU/PB na sede provisória do CAU/PB, localizado no Largo São Frei Pedro Gonçalves, número dois, bairro do Varadouro, nesta Capital, sob a presidência da conselheira coordenadora Valéria von Buldring. Estiveram presentes os membros Valder de Souza e Carmen Etienette. Justificou a ausência a conselheira Juliane Lins. Participaram como convidados a gerente Andréia Solha, a contadora Mônica Smith, o assessor jurídico Welison Silveira e a secretária financeira Clara Formiga. Aberta a reunião, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu seguimento às deliberações do dia. **Ordem** do dia I: apreciação e aprovação das Atas um, dois e três do ano de dois mil e treze – as atas supraditas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade. Ordem do dia II: analisar as despesas do Conselho referentes aos meses de abril e maio do ano em curso: A coordenadora falou da necessidade de se analisar as contas do Conselho antes de se levar ao Plenário. Passou a palavra para a contadora Mônica que fez um breve resumo das receitas e despesas do CAU/PB e deu ciência do pagamento de multa devido ao não recolhimento de GPS do exercício anterior, bem como, deu quitação de sua parte, visto que a gerente Andréia já havia efetuado o referido pagamento. A gerente Andréia falou que dessa vez ela fez o pagamento da multa sem dividir, mas deixou claro que a responsabilidade por todos os pagamentos é do setor contábil financeiro. O assessor Welison explicou que a regra é o CAU/PB não arcar com pagamento de multas oriundas de falha procedimental, mas poderá fazer e depois apurar o fato e responsabilizar quem deu causa. A coordenadora atribuiu o deslize à falta de infraestrutura aos servidores que trabalham sem um ambiente de trabalho propício. Sugeriu que o setor contábil financeiro e a gerência geral aglutinassem as atribuições da gerência financeira e a conselheira Carmen juntamente com a gerente Andréia se posicionaram contra a tal sugestão, justificando que seria mais difícil detectar possíveis responsabilidades, bem como, que a função exige conhecimentos técnicos. Em seguida, a contadora mostrou a relação dos gastos e a coordenadora Valéria falou que no mês de maio não foram feitas as ações necessárias para a mudança para nova sede. Alegou que o mais preocupante é a duplicidade das despesas com telefonia e aluguel. O conselheiro Valder sugeriu a delegação de atribuições para que a gerente Andréia procedesse ao cancelamento das linhas telefônicas da Vivo e o assessor Welison sugeriu a criação de uma comissão extraordinária de mudança de sede. A gerente Andréia apresentou um quadro comparativo da arrecadação do CAU/PB entre os meses de janeiro a maio do ano em curso e deu ciência do superávit na arrecadação. Às quinze horas e vinte minutos foi facultada a palavra e, não havendo mais nada a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Geane Lima de Albuquerque, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pela coordenadora e membros presentes.

41 42

1

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Arq. e Urb. VALERIA VON BULDRING Coordenadora da CPFI-CAU/PB	
GEANE LIMA DE ALBUQUERQUE Secretária Geral do CAU/PB	
Arq. e Urb. Carmen Etienette de O. Mello	

51 Arq. e Urb. Valder de Souza Filho